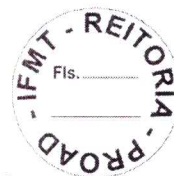




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2019

CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 23751.041204.2017-60
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017 – UASG 158972

**TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A
EMPRESA CENTRO AMÉRICA SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/REITORIA**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-400, na cidade de Cuiabá /Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Sr. **WILLIAN SILVA DE PAULA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no DOU de 12 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF nº 514.472.071-49., portador(a) da Carteira de Identidade nº 0710981-4 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO AMÉRICA SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.110.438/0001-01, sediada na Rua Valdir Rabelo, nº 433, Quadra 49, Lote 11-A, Setor Sul II, CEP: 78600-000, Barra do Garças/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Cabral**, portador da Carteira de Identidade nº 4460100 DGPC/GO, e CPF nº 871.182.461-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23751.041204.2017-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços de agente de portaria, 12 horas diurnas de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, no **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, a partir de 01/01/2019, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, da categoria profissional.

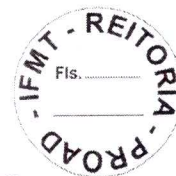
PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Em virtude do aumento de vale transporte no período de janeiro à junho/2019, o valor mensal da quantidade total de 01 (um) posto será dividido em dois períodos sendo:

- 1º período, 01 de janeiro à 02 de maio/2019, o valor de cada bilhete do Vale Transporte foi de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) até o mês maio/2019;
- 2º período, a partir de junho/2019, o valor de cada bilhete do Vale Transporte passou para R\$ 4,00 (quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor repactuado até maio de 2019 será de R\$ 6.749,17 (Seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor repactuado a partir de junho de 2019 será de R\$ 6.784,54 (Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE POSTOS	QUANT ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL TOTAL
3	11	Posto de agente de portaria de 12 horas DIURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas para atender ao Campus Avançado Lucas do Rio Verde . Envolvendo 02 porteiros.	1	12	R\$ 6.784,54	R\$ 6.784,54	R\$ 81.414,48

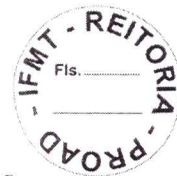
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES PRETÉRITOS

O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, período este, em que a CCT da categoria já estava vigente, conforme consta no Processo nº 23188.000294.2016-08 será como segue:

Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido (R\$)	Diferença a Receber (R\$)
Janeiro/2019	R\$ 6.575,74	R\$ 6.749,17	R\$ 173,43
Fevereiro /2019	R\$ 6.415,90	R\$ 6.749,17	R\$ 333,27
Março/2019	R\$ 6.415,90	R\$ 6.749,17	R\$ 333,27
Abril/2019	R\$ 6.415,90	R\$ 6.749,17	R\$ 333,27
Maió/2019	R\$ 6.415,90	R\$ 6.749,17	R\$ 333,27
Junho/2019	R\$ 6.415,90	R\$ 6.784,54	R\$ 333,27
Valor Total da diferença no período			R\$ 1.839,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA COMPROVAÇÃO

Os pagamentos dos colaboradores da Contratada, conforme os valores da tabela acima, deverão ser comprovados pela mesma mediante: Apresentação de holerite com os ajuste da nova CCT referente aos meses acima elencados ou equivalente e comprovante de depósito/transferência bancária em nome dos funcionários.

A nota fiscal para faturamento dos valores pretéritos só deverá ser emitida após autorização dos fiscais administrativos do contrato, após comprovação acima mencionada.

Os valores desta repactuação, referente ao mês de janeiro à junho/2019, são retroativos e serão pagos em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2019

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos :8100000000

Elemento de despesa: 339037-03

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 25 de julho de 2019.


WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

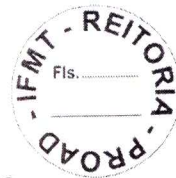
Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 817, de 20/04/2017


LUIZ CARLOS CABRAL
Centro América Serviços






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:


Wesley B. Caporossi Costa Marques
Assistente em Administração
SIAPE: 1781212

Nome: *Eris Rodrigues Louredo*
CPF: *024.902.677-26*
RG: *1973894-5 SSP/MT*